



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2016.003

Nova Tabela de NCM e Tabelas de Unidades de Medidas Tributáveis no Comércio Exterior - Utrib

Versão 3.4 - Novembro 2022



Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
3.40	Novembro/2022	Informa nova tabela de NCM com efeitos a partir de 01/01/2023

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
3.40	Informa nova tabela de NCM com efeitos a partir de 01/01/2023(Resoluções Gecex nº 412 e 413/2022)	15/12/2023	01/01/2023
3.30	Informa nova tabela de NCM com efeitos a partir de 01/01/2023(Resolução Gecex nº 390/22 - revogada)	15/12/2022	01/01/2023
3.20	Informa nova tabela de NCM com efeitos a partir de 01/09/2022	15/08/2022	01/09/2022
3.10	Informa nova tabela de NCM com efeitos a partir de 01/07/2022	01/06/2022	01/07/2022
3.00	Informa nova tabela de NCM com efeitos a partir de 01/04/2022	14/03/2022	01/04/2022
2.10	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	01/10/2021	01/10/2021
2.00	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	01/07/2021	01/07/2021
1.90	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	15/03/2021	01/04/2021
1.81	Retifica tabela de NCM que entrará em vigor a partir de 01/01/2021	31/10/2020	01/01/2021
1.80	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	31/10/2020	01/01/2021
1.70	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM, nos termos da Resolução GMC nº 55/2019	22/06/2020	01/07/2020
1.60	Alterou tabela de NCM para incluir 49 códigos e excluir outros 19, nos termos das Resoluções Camex nº 4, de 24 de outubro de 2019 e Resoluções GMC nº 7/2019 e 32/2019.	01/12/2019	01/01/2020
1.50	Altera tabela de NCM nos termos da Resolução Camex nº 58 e 71 de 2018	14/12/2018	01/01/2019
1.40	Incluiu 12 novos códigos NCM e excluir 01, nos termos da Resolução Camex nº 11/2018.	14/06/2018	01/07/2018
1.30	Alterou a tabela de NCM para incluir 20 novos códigos e excluir 04, nos termos da Resolução Camex nº 54/2017, publicada no DOU de 07/07/2017	28/12/2017	02/01/2017

1 Resumo

Em substituição à Resolução Geceex nº 390, de 23 de agosto de 2022, foram publicadas as Resoluções Geceex nº 412 e 413, de 26 de outubro de 2022, que divulgam as alterações na tabela de NCM com efeitos a partir de 01/01/2023.

2 Objetivo

Divulgar a publicação da Nova “Tabela de NCM e respectiva Utrib – Vigência a partir de 01-01-2023”, no Portal Nacional da NF-e <www.nfe.fazenda.gov.br>, aba “Documentos”, opção “Diversos”.

Os 17 (dezesete) códigos incluídos na tabela de NCM publicada no Portal Nacional da NF-e estão realçados em **verde** com a informação de início de vigência em 01/01/2023. Os 6(seis) códigos excluídos da tabela de NCM publicada no Portal Nacional da NF-e estão realçados em **vermelho** com a informação de fim de vigência em 31/12/2022.

3 Prazo de implantação

- **Ambiente de Homologação** (ambiente de testes das empresas): 15/12/2022
- **Ambiente de Produção:** 01/01/2023

Atenção: as NCMs extintas serão aceitas até 16/01/2023. **EXCEÇÃO:** No caso de NF-e de exportação, em função da Declaração Única de Exportação, não pode ser usado código de NCM extinto a partir de 01/01/2023.

4 Tabela de códigos de NCM incluídos e excluídos

Resolução	NCM excluído	DESCRIÇÃO	Data de vigência dos códigos extintos	NCM incluído	DESCRIÇÃO	Data de vigência dos códigos criados
Resolução Ge-cex nº 412/2022	3908.10.24	Poliamida-6 ou poliamida-6,6,sem carga	Os códigos extintos serão aceitos até 16/01/2023.	3908.10.25	Poliamida-6, sem carga	01/01/2023
				3908.10.26	Poliamida-6,6, sem carga	
	4002.20.90	Outras		4002.20.91	1,2-polibutadieno sindiotático	
			4002.20.99	Outras		
	8714.93.10	Cubos, exceto de freios (travões)	Exceção: no caso de NF-e de exportação, em função da Declaração Única de Exportação – DUE, não deve ser usado código de NCM extinto a partir de 01/01/2023.	8714.93.11	Sem rosca, para pinhões do tipo cassete	
				8714.93.19	Outros	
	8714.96.00	--Pedais e pedaleiros, e suas partes		8714.96.11	Pedaleiros com pedivelas de peça única (monobloco)	
				8714.96.12	Pedivelas de peça única (monobloco)	
				8714.96.19	Outros	
			8714.96.90	Outros		
			8714.99.20	Caixas de direção sem rosca		
	9018.39.24	Cateteres intravenosos periféricos, de poliuretano ou de copolímero de etileno-tetrafluoretileno (ETFE)		9018.39.26	Cateteres intravenosos periféricos, de plástico	

Resolução	NCM Excluído	Descrição	Data de vigência dos códigos extintos	NCM incluído	DESCRIÇÃO	Data de vigência dos códigos criados
Resolução Gecex nº 413/2022				3907.40.20	Em pó ou flocos, com índice de fluidez de massa inferior a 60g/10min ou superior a 80 g/10min segundo Norma ASTM D 1238	01/01/2023
	4703.21.00	--De Coníferas	Os códigos extintos serão aceitos até	4703.21.10	Em rolos	
			10/01/2023.	4703.21.90	Outras	
			Exceção: no caso de NF-e de exportação, em função da Declaração Única de Exportação – DUE, não deve ser usado código de NCM extinto a partir de	7606.12.30	Simplesmente laminadas, constituídas de, pelo menos duas camadas de diferentes ligas de alumínio, sendo uma o núcleo e as outras de revestimento, exceto: núcleo de liga da <i>Aluminium Association</i> AA 3003 modificada (liga de alumínio com um teor, em peso, de silício inferior ou igual a 0,60%, de ferro inferior ou igual a 0,70%, de cobre igual ou superior a 0,05% e inferior ou igual a 0,20%, de manganês igual ou superior a 1,0% e inferior ou igual a 1,5%, de zinco inferior ou igual a 0,15% e de outros elementos total inferior ou igual a 0,15%) com revestimento de liga AA 4343 (liga de alumínio com um teor, em peso, de silício igual ou superior a 6,8% e inferior ou igual a 8,2%, de ferro inferior ou igual a 0,80%, de cobre inferior ou igual a 0,25%, de manganês inferior ou igual a 0,10%, de zinco inferior ou igual a 0,20% e de outros elementos total inferior ou igual a 0,15%)	
			01/01/2023	7607.11.20	Constituídas de, pelo menos duas camadas de diferentes ligas de alumínio, sendo uma o núcleo e as outras de revestimento, exceto: núcleo de liga da <i>Aluminium Association</i> AA 3003 modificada (liga de alumínio com um teor, em peso, de silício inferior ou igual a 0,60%, de ferro inferior ou igual a 0,70%, de cobre igual ou superior a 0,05% e inferior ou igual a 0,20%, de manganês igual ou superior a 1,0% e inferior ou igual a 1,5%, de zinco inferior ou igual a 0,15% e de outros elementos total inferior ou igual a 0,15%) com revestimento de liga AA 4343 (liga de alumínio com um teor, em peso, de silício igual ou superior a 6,8% e inferior ou igual a 8,2%, de ferro inferior ou igual a 0,80%, de cobre inferior ou igual a 0,25%, de manganês inferior ou igual a 0,10%, de zinco inferior ou igual a 0,20% e de outros elementos total inferior ou igual a 0,15%)	